



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000053/2020 - 8734-00 2020

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor



PARECER

Trata-se do Projeto de Lei n.º 53/2020, de coautoria dos vereadores Juraci Scheffer, Cido Reis, Dr. Adriano Miranda e Kennedy Ribeiro, que tem por objetivo obrigar a Cesama a atender a solicitação de ligação nova de abastecimento e fornecimento de água mediante simples comprovação de posse do imóvel a pedido do possuidor no Município de Juiz de Fora, conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de setembro de 2020.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas